

**PORTARIA/REITORIA Nº 020/2022, DE 08 DE ABRIL DE 2022.**

*Dispõe sobre a prorrogação dos efeitos da PORTARIA/REITORIA nº 010/2022 e prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Reestruturação do Plano de Desenvolvimento Institucional- PDI.*

A Magnífica Reitora da Universidade de Gurupi – UnirG - no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto Municipal nº1.184/2020, de 14 de dezembro de 2020, e também;

**Considerando** a necessidade de reestruturação do Plano de Desenvolvimento Institucional-PDI 2019/2021;

**Considerando, ainda,** a indigência urgente de readequação no planejamento orçamentário para os próximos anos;

**Considerando, por fim,** a comunicação interna nº13/2022, emitida pela Vice-Reitoria.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar por mais 90 (noventa) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Reestruturação do Plano de Desenvolvimento Institucional- PDI, a contar de 01 de abril de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de abril de 2022.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, 08 de abril de 2022.

**Dra. Sara Falcão de Sousa**  
Reitora da Universidade de Gurupi – UnirG  
Decreto Municipal nº1.184/2020